

Informativo Ambiental: confira o que foi destaque em maio de 2020

13.05.2020 5 minutos de leitura

Autores

Márcio Pereira

Fique por dentro principais notícias, novidades legislativas e jurisprudências selecionadas pela nossa equipe de **Direito Ambiental**. Se quiser receber conteúdos como esse no seu e-mail, **faça seu cadastro**.

DESTAQUES

STF fixa tese de imprescritibilidade do dano ambiental

Em votação pelo plenário virtual no dia 17/04/2020, o STF fixou a tese de que “*é imprescritível a pretensão de reparação civil de dano ambiental*” em sede de repercussão geral no julgamento de Recurso Extraordinário. O referido recurso foi interposto em face de decisão do STJ que, em 2009, condenou madeireiros pela extração ilegal de madeira de terra indígena. Na ocasião, o STJ reconheceu a imprescritibilidade do dano ambiental.

A votação contou com seis votos favoráveis: Edson Fachin, Ricardo Lewandowski, Rosa Weber e Luiz Fux que acompanharam o relator na integralidade, Alexandre de Moraes no entendimento de que o dano não pode ser prescrito e Roberto Barroso com ressalvas que só serão conhecidas após a publicação do acórdão. Gilmar Mendes, Marco Aurélio e Dias Toffoli divergiram da tese, enquanto a Ministra Carmen Lucia não registrou voto e Celso de Mello estava de licença. A modulação dos efeitos do acórdão só será conhecida após sua publicação que, no momento, se encontra sem data específica.

Somente após da divulgação do acórdão será possível entender a extensão dos seus efeitos na área ambiental. De todo modo, já é possível afirmar que a fixação da tese de imprescritibilidade do dano ambiental pelo STF remete à necessidade de se redobrar as cautelas na prevenção de risco e, ademais, na análise exaustiva de outras variáveis e circunstâncias condicionadoras da reparação *integral*. Isso reforça o foco na adequada alocação de risco dos negócios, como em aquisições (M&A) e projetos de infraestrutura, no que tange ao equacionamento dos efeitos econômicos associados a um evento danoso.

- **Leia o extrato da decisão: STF, Recurso Extraordinário nº 654833, Acre, 17.04.2020**

STF declara inconstitucional lei do Amapá que prevê Licença Ambiental Única

Em sessão de julgamento virtual, o STF declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei Complementar 5/1994, do Estado do Amapá, que permitiam a concessão de Licença Ambiental Única para a atividade de agronegócio sem estudo prévio de impacto ambiental. De acordo com o STF, a dispensa das demais etapas de licenciamento (LP, LI e LO) contraria a legislação federal, assim como a não exigibilidade de estudo prévio de impacto ambiental. Não há previsão para a publicação do acórdão.

- **Leia o extrato da decisão: STF, Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5475, Amapá, 17.04.2020**

MMA recomenda aplicação do Código Florestal ao bioma Mata Atlântica

Por meio do Despacho nº 4.410/2020, vinculante para todas as entidades do MMA, foi aprovada a Nota nº 00039/2020/CONJUR-MMA/CGU/AGU, a qual conclui que as áreas sobre as quais não incidem as disposições protetivas da Mata Atlântica, ainda que inseridas no espaço geográfico correspondente a esse Bioma, sofrem a incidência do Código Florestal, inclusive dos arts. 61-A e 61-B, que dispõem sobre áreas rurais consolidadas até 22/07/2008.

O MPF e MPRS expediram Recomendação Administrativa Conjunta à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) para que se abstenham de aplicar o entendimento emitido no Despacho nº 4.410/2020. De acordo com a recomendação, a aplicação do referido despacho nega vigência à Lei da Mata Atlântica, em especial à vedação de consolidação de ocupação de APPs e de Reserva Legal situadas em imóveis abrangidos pelo bioma Mata Atlântica proveniente de desmatamento ou intervenção não autorizada a partir de 26/09/1990.

Além disso, foi protocolada Ação Civil Pública visando a nulidade do Despacho nº 4.410/2020, sob o argumento que o despacho desrespeitaria a legislação protetiva do bioma Mata Atlântica e ofereceria risco de cancelamento indevido de milhares de autos de infração ambiental e termos de embargos lavrados a partir da constatação de supressões, cortes e intervenções danosas e não autorizadas em APPs situadas no bioma Mata Atlântica.

- **Leia na íntegra: Despacho Nº 4.410/2020**
- **Leia na íntegra: Recomendação Administrativa Conjunta MPF e MPRS**
- **Leia na íntegra: Ação Civil Pública**

ANA fixa procedimentos de fiscalização de segurança de barragens destinadas à acumulação de água

Resolução ANA nº 24/2020 estabeleceu procedimentos para fiscalização do uso de recursos hídricos e da segurança de barragens objeto de outorga em corpos d'água de domínio da União, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico.

- **Leia na íntegra: Resolução ANA nº 24/2020**

São Paulo simplifica o licenciamento ambiental dos Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, através da Resolução SIMA nº 29/2020, simplificou os procedimentos para o licenciamento ambiental dos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica e suas respectivas subestações. A referida resolução estabelece indicadores para melhor enquadrar o tipo de licenciamento ao qual a respectiva linha de transmissão estará sujeita.

- **Leia na íntegra: Resolução SIMA nº 29/2020**

Publicada lei que institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará

A Lei nº 9.048/2020 estabelece a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará tem como um de seus principais objetivos a redução da emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE). Para tanto, a lei trás diversas determinações como a publicação periódica de inventários de gases de efeito estufa, relatórios de diagnóstico e de gestão de mudanças climáticas, além de obrigar o estado a instituir metas de redução de emissões associadas às fontes antrópicas de gases de efeito estufa.

- **Leia na íntegra: Lei nº 9.048/2020**

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Federal: Portaria delega novas competências às Superintendências da Agência Nacional de Mineração

Federal: Decreto autoriza o emprego das Forças Armadas na proteção de terras indígenas e unidades federais de conservação ambiental

Federal: Caduca MP nº 900/2019 que autorizava a contratação de instituição financeira para criar e gerir fundo de multas ambientais

JURISPRUDÊNCIA

- STF declara inconstitucionalidade da Lei 7.182/2015 que estabeleceu a taxa de fiscalização ambiental sobre atividades de exploração e produção de petróleo no Rio de Janeiro
(STF, Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5512, Rio de Janeiro, 17.04.2020 - Aguarda-se a publicação do acórdão)

- Supremo Tribunal Federal determina que competência para obrigar concessionárias a investirem em proteção ambiental é exclusiva da União
(STF, Recurso Extraordinário nº 827.538, Minas Gerais, 09.05.2020)
- STJ estabelece teto de R\$ 250 mil para multa diária que o Estado de Minas Gerais poderá ser obrigado a pagar em processo ambiental
(STJ, Recurso Especial nº 1.809.563, Minas Gerais, 03.03.2020)
- Justiça Federal do Amazonas concede liminar que proíbe o cultivo de cana-de-açúcar na Amazônia
(SJAM, Ação Civil Pública nº 1016202-09.2019.4.01.3200, Amazonas, 20.04.2020)

Esse conteúdo faz parte do **Informativo de Direito Ambiental**. Quer receber conteúdos como esse no seu e-mail? **Faça seu cadastro.**

(Crédito da imagem: Avi Richards/Unsplash)

› **PROFISSIONAIS**

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Márcio Pereira